



Unly
SM

Procedimento Concursal Simplificado institucional para ocupação de vinte e dois postos de trabalho, na categoria de assistente da carreira médica (M/F) na ULS de Braga, EPE (ULSB) para a área hospitalar, nos termos do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho e do Despacho n.º Despacho n.º14920-B/2025 de 16 de dezembro.

ATA da reunião N.º 1

No dia 22 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 15 horas, no Gabinete da Diretora Clínica para a área dos Cuidados Saúde Primários da ULBS, sito em Sete Fontes - São Victor, 4710-243 Braga, realizou-se a primeira reunião do júri do procedimento concursal simplificado institucional para a ocupação de 01 postos de trabalho, na categoria de assistente da carreira médica (M/F) na especialidade de Cirurgia Maxilo-Facial (referência C).

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri, nomeados por deliberação do Conselho de Administração datada de 19/12/2025, constituído por:

- a. Presidente - Vicente Luís de Matos Vieira, Assistente Graduado Sénior de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E.;
- b. 1.º vogal efetivo – Sílvia Marina Rodrigues Dionísio, Assistente Hospitalar de Cirurgia Maxilo Facial da Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E.;
- c. 2.º vogal efetivo – Frederico Miguel Cruz Martins, Assistente Hospitalar de Cirurgia Maxilo Facial da Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E.;
- d. 1.º vogal suplente - Aldara Dorisa Gonçalves Salsa Braga, Diretora Clínica da Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E.;
- e. 2.º vogal suplente - Sandra de Fátima Fernandes Martins, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral da Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E.;

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Definição dos métodos de seleção e condições específicas

Ponto dois – Critérios de avaliação

Ponto três – Definição dos critérios de desempate

Ponto quatro – Elaboração da grelha de avaliação curricular





Desenvolvimento dos assuntos:

Ponto um – A classificação quantitativa será numa escala de 0 a 20 valores, resultando da soma:

- a) 0,6 x CIM - Classificação da avaliação final de avaliação
- b) 0,4 x CAD - Classificação da apreciação documental (resumo curricular e carta de motivação)

Ponto dois – Nesse sentido, o júri deliberou pela definição dos seguintes critérios de avaliação da apreciação documental:

2.1. O Exercício de Funções em entidades do SNS – no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação na prática clínica em estabelecimento do SNS como especialista e a motivação, incluindo as perspetivas de incorporação de valor na ULS – **0 a 20 valores.**

2.1.1. O Exercício de Funções em entidades do SNS (1 a 14 valores)

2.1.1.1 Tempo de exercício após homologação da nota de Internato

< 2 meses – 1 valor

> 2 meses < 6 meses – 2 valor

> 6 meses – 3 valores

2.1.2. Apreciação da carta de motivação, onde se valoriza as razões da candidatura, a integração em unidades funcionais do serviço e a adequação à missão estratégica do serviço – 7 valores.

2.1.3. Formação em áreas de interesse para o serviço de CMF da ULSB: malformações vasculares, malformações craniofaciais, sialoendoscopia, artroscopia e oncologia, incluindo microcirurgia e retalhos livres - 4 valores.

- Malformações vasculares até máximo de 1 ponto,
- Malformações craniofaciais até um máximo de 1 ponto,
- Endoscopia (sialoendoscopia 0,5; artroscopia 0,5) até um máximo de 1 ponto.
- Oncologia, incluindo microcirurgia e retalhos livres até 1 ponto.

2.2. Atividades de Formação – nos Internatos Médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas – 0 a 2 valores

Ações de formação ministradas a alunos até ao máximo de 0,5.

Ações de formação ministradas a Médicos até ao máximo de 0,5.

Ações de formação e literacia à população até ao máximo de 0,5.

Participação em organizações de congressos/eventos formativos até ao máximo de 0,5.

2.3. Trabalhos Publicados – em especial se publicados em revistas com revisão indexadas e trabalhos publicados apresentados publicamente sob a forma oral ou poster – 0 a 3 valor;



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE BRAGA

2.3.1. Artigos científicos publicados até 0,25 por artigo como autor ou coautor até um máximo de 1,5 valor.

2.3.2. Apresentação como autor de trabalhos científicos em congressos com valorização de 0,25 por trabalho até um máximo de 1,5 valores.

2.3.3. Outros fatores de Valorização Profissional, nomeadamente títulos académicos – 0 a 1 valor

2.3.1. Pós-graduação de duração não inferior a um ano (0,5)

2.3.2. Doutoramento (0,5)

A lista de ordenação final dos candidatos efetuar-se-á numa escala classificativa de 0 a 20 valores, tendo em conta que a classificação final do candidato (CFC), será obtida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula: $CFC = (0,6 \times CIM) + (0,4 \times CAD)$.

Ponto três – Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que:

a) O desempate entre dois ou mais candidatos que tenham concluído o internato médico no estabelecimento de saúde responsável pela abertura do procedimento concursal é feito pelo candidato que obtenha a melhor pontuação na apreciação documental.

b) O desempate entre dois ou mais candidatos que não tenham, nenhum deles, concluído o internato médico no estabelecimento de saúde responsável pela abertura do procedimento concursal é feito pelo candidato que obtenha a melhor nota na avaliação final do internato.

c) Sendo os médicos titulares do grau de especialista numa determinada especialidade, devidamente reconhecida pela Ordem dos Médicos, mas que não realizaram o Internato Médico em Portugal e não disponham de nota quantitativa final, deve ser considerada como nota final do Internato a nota mais baixa da classificação final do Internato Médico dos candidatos ao procedimento concursal que o realizaram e concluíram em Portugal.

Ponto quatro - Tendo por base os critérios definidos nos pontos um e dois da presente ata, foi unanimemente deliberado pelo júri a aprovação da grelha de avaliação curricular, conforme consta do anexo 1 à presente ata.

Cumprida a Ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi lida esta ata e achada conforme e por isso vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Braga, 22 de dezembro de 2025

Presidente:

Vincent Luís de Melo Vieira

1.º Vogal efetivo:

Fluor Marina Rodrigues Almeida

2.º Vogal efetivo:

Assinado por: Frederico Miguel Cruz Martins

Num. de Identificação: B113291486

Data: 23-12-2025 13:51:42 +00:00



SAÚDE



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



Vind
S (M)

ANEXO 1

Grelha de avaliação do Procedimento Concursal Simplificado institucional para ocupação de 01 postos de trabalho, na categoria de assistente da carreira médica (M/F) na especialidade de Cirurgia Maxilo-Facial (referência C) na ULS de Braga, EPE.

		Escala	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Total
O Exercício de Funções em entidades do SNS	< 2 meses	1				
	2 meses- 6 meses	2				
	> 6 meses	3				
Apreciação da carta de motivação		8				
Formação em áreas de interesse para o serviço	Malformações vasculares	1				
	Malformações craniofaciais	1				
	sialoendoscopia	0,5				
	artroscopia	0,5				
	Oncologia, incluindo microcirurgia e retalhos livres	1				
Atividades de Formação	Ações de formação ministradas a alunos	0,5				
	Ações de formação ministradas a Médicos	0,5				
	Ações de formação e literacia à população	0,5				
	Participação em organizações de congressos/eventos formativos	0,5				
Trabalhos Publicados	Artigos científicos publicados	0,25/artigo. Máx 1,5				
	Apresentação como autor de trabalhos científicos em congressos	0,25/trabalho. Máx 1,5				
Outros fatores de Valorização Profissional	Pós graduação	0,5				





UNIDADE LOCAL DE SAÚDE BRAGA

Presidente:

Vicente Luís de Melo Vireu

1.º Vogal efetivo:

Silvia Teófilo Pereira Duarte

2.º Vogal efetivo:

Assinado por: Frederico Miguel Cruz Martins

Num. de Identificação: B113291486

Data: 23-12-2025 13:54:15 +00:00



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SAÚDE



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE

